

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 22/24, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:
(13) 3346-8893, Santos-SP - E-mail: santos3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0007207-47.2022.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Fundação Dom David**
 Executado: **Horácio Gonçalves e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sidney Dos Santos (26317)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/003356-9 dirigi-me ao endereço: Rua Miguel Presgrave no. 25, Boqueirão, Santos-SP, e aí sendo, no dia 19/02, localizei o veículo na frente do referido local, tendo batido palmas, não havendo campainha, e ninguém atendeu, sendo certo que a vizinha do número 23, Sra. Dolores, informou ter o telefone da mulher do executado, tendo passado mensagem e o telefone deste Oficial, e desta forma, procedi a penhora, conforme auto respectivo.

Certifico mais, que tendo o executado ligado para este Oficial, foi marcado no dia 20/02, e no local supra, às 10:10 horas, procedi a avaliação, conforme auto respectivo, sendo certo que foi colocado uma depreciação no veículo na ordem de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em função da informação do executado de dois problemas no motor, estando sendo utilizado normalmente, encontrando-se em funcionamento, e quem utilizaria o veículo segundo informações seria o filho do executado, e desta forma, efetivada a penhora e avaliação, nomeamos fiel depositário o executado Cristiano de Almeida Santos, exarando sua assinatura no presente Auto de Penhora e Avaliação e Depósito anexo, sendo intimado da penhora, ficando ciente do inteiro teor do mandado, aceitando a contrafé, exarando sua assinatura no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas:01 – R\$ 106,08 (GRD 99890)

AUTO DE PENHORA, SUSCITAS E DEPOSITO

Aos 19 dia(s) do mês de FEVEREIRO de 2024,

nesta Comarca de São José

em 02, 2024, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, AWA

MIGUEL PRES GRAVE 25 a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

PROC. nº 0007207-47-2022.8.26.0562 e respectivo Cartório,

nos autos de: Cumprimento de Sentença a requerimento

de: FUNDAÇÃO DOM DAVID

contra: DORACIO GONCALVES E OUTRO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER A PENHORA DO VEICULO FORD/KA SE 1.0 ANO FAB 2019, ANO MOD 2019, CHASSI Nº 9BF2H55L7K8390658, PLACA QQN 1A46 (PLACA QQN 1A46), COR CINZA, 05 PORTAS QUE FICA AVULSADO, COM TOME TABELA FIDE, EM R\$ 30.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), BASE FEVEREIRO 2024 EFETIVADO A PENHORA E NA ÚLTIMA NOMENCLAMOS FIEL DEPOSITARIO O SR. CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS, EXECUTIVO CPF 267.602.838-92, QUE DESISTIU O ENCARGO, SOB AS PENAS DA LEI, EXORANDO SUA ASSINATURA ABAIXO, O REFERIDO É UM CARRO E DOUFE. EM CASO: (COR PRATA), RENOVAM O 1187911663. O VEICULO TEM O MOTOR AVULSADO POR DUAS VETES, ESTANDO EM USO POR MALUSINTE.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

DEPOSICIONAR CAROLINA ALMEIDA SANTOS

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY DOS SANTOS, liberado nos autos em 22/02/2024 às 15:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007207-47-2022.8.26.0562 e código IU7DZ38X.